LEI Nº 1336/97

(Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro São Francisco).

A Câmara Municipal de Piumhi decreta, e eu Prefeito Municipal. sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO"**, com sede na cidade de Piumhi, à Rua Quincas Silva nº 247, inscrita no CGC-MF nº 64.477.490/0001-02.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à entidade mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de Novembro de 1997.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal